



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº 199/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras/RJ.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que, através do ato normativo adequado, institua a “Coordenadoria de Salvamento e Resgate” ou de denominação similar, para coordenar as atividades de salvamento e resgate em situações de emergência nas praias e outras ocorrências que possam colocar em risco a vida e a integridade física das pessoas, como resgates em casos de desastres naturais.

Justificativa

Considerando o alto índice de afogamento em nossas praias, a presente proposição tem como finalidade criar uma Coordenaria que tenha a capacidade de organizar, coordenar e mobilizar equipes de resgate para agir rapidamente em casos de afogamento, aumentando as chances de salvar vidas, garantindo eficácia das ações.

A Coordenadoria garantirá que as equipes de salvamento estejam equipadas com matérias e técnicas eficazes em casos de salvamentos, principalmente os aquáticos, oferecendo treinamento especializado às equipes de socorristas, preferencialmente perante a estrutura da Defesa Civil Municipal a fim de que haja uma atuação integrada.

Serão promovidas campanhas de conscientização sobre segurança na água e prevenção de afogamentos, trabalhando em conjunto com outros serviços de emergência, como bombeiros e equipes médicas, para uma resposta integrada e eficaz, minimizando os riscos de afogamentos.

Sala das Sessões, 21 de janeiro de 2025.



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



Ronald Batista Medeiros
Vereador